

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE
Nº 040/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, na sala da Comissão de Licitação, localizada no 4ª andar da Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, realizou-se a continuação da sessão pública de abertura do Pregão Presencial Sesc/DR-PE nº 040/2026, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Estiveram presentes os membros da Comissão de Licitação, a Sra. **MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS**, a Sra. **NORMA DA SILVA BEZERRA NETA** e a Sra. **ANA TERESA SOARES RODRIGUES**.

Conforme publicação da Ata da Sessão Pública do referido pregão, a Comissão solicitou à empresa, primeira classificada com o menor preço, que apresentasse nova proposta de preços escrita, firmada pela representante legal, em papel timbrado ou personalizado da licitante, adequada ao lance ofertado/negociado, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do término da etapa de lances, bem como informou que iria suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação.

Considerando a especificidade técnica do objeto licitado, a Comissão de Licitação encaminhou os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica, nos termos do subitem 6.2 do edital, à área técnica do Sesc/DR-PE, Unidade de Infraestrutura e Eventos (UEI), para análise e emissão de parecer, conforme subitem 7.12 do edital.

A Comissão ressalta que, em atendimento ao disposto no subitem 5.5, alínea "a", do edital, foi realizada diligência junto à empresa, a fim de que apresentasse os catálogos exigidos. Nesse sentido, cumpre informar que a empresa atendeu à diligência solicitada, conforme documentos anexados aos autos do processo.

Por fim, a área técnica, emitiu o seguinte parecer:

Recife, 18 de Abril de 2026

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

REF: Parecer da análise das **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA**, referente ao PGP nº 040/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026.

Após análise da documentação enviada da empresa **G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA**, informamos que a empresa atendeu as exigências item 6.2 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** com a apresentação dos documentos solicitados.

Com relação à alínea a do item 5.5 – **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**, verificamos que, apesar da diligência feita na data de hoje, a **G2 SOLUÇÕES** apresentou desenho técnico de produtos com equivalência técnica ao solicitado no termo de referência, sendo uma das condições para atender a este critério.



Dessa fora sugerimos que a empresa **G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA** seja considerada tecnicamente apta para atender aos serviços constantes do Edital.

Atenciosamente,



FREDERICO ABRANTES DA FONTE
ARQUITETO
UNIDADE DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA / DAF
SESC/DR-PE

Em conformidade com o registro em ATA, a Comissão de Licitação realizou a conferência dos documentos de habilitação e constatou que os documentos de habilitação jurídica (subitem 6.1) e de regularidade fiscal (subitem 6.3), apresentados pelo licitante, encontram-se em conformidade com as exigências do edital, tendo sido verificada a validade e autenticidade daqueles emitidos pela internet nos respectivos sítios dos órgãos emissores, nos termos do subitem 6.4.6, constatando-se que todos são autênticos e estavam válidos na data do recebimento do envelope de habilitação.

A empresa arrematante **G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA** apresentou a proposta de preços escrita no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e, após nova negociação, encaminhou proposta comercial atualizada no valor de **R\$ 1.761.044,69**, sendo os preços unitários analisados individualmente e considerados compatíveis com os praticados no mercado, em atendimento ao subitem 8.1.1 do edital, bem como o valor global compatível e dentro do limite estabelecido como referência do processo.

A Comissão de Licitação encaminhou a nova proposta e os catálogos à área técnica do Sesc/DR-PE, Unidade de Infraestrutura e Eventos (UEI), para análise e emissão de parecer.

A área técnica, emitiu o seguinte parecer:



Recife, 23 de Abril de 2026

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

REF: Parecer da análise da **PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA/NEGOCIADA e CATÁLOGOS** da empresa **G2 SOLUÇÕES**, referente ao PGP nº 040/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026.**

Após análise da proposta e catálogo enviada da empresa **G2 SOLUÇÕES**, informamos que as especificações estão de acordo com o termo de referência:

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALVES CAVALCANTE
Data: 23/04/2026 13:05:41-0300
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

RAFAEL ALVES CAVALCANTE
ARQUITETO
UNIDADE DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA / DAF
SESC/DR-PE

Desta forma, considerando o parecer acima transcrito, e tendo em vista o cumprimento do estabelecido no item 6 do edital, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR** e declarar **VENCEDOR DO CERTAME**, a empresa **G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA**, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1º	G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA	1.761.044,69

Conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, no final da sessão, o licitante que tiver intenção em recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 02 (dois) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Após a declaração do vencedor desta licitação pelo Pregoeiro, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo de licitação à autoridade competente para análise da regularidade do procedimento e posterior homologação do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor. *(conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. *(conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(conforme subitem 14.9 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O(a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 23 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

NORMA DA SILVA
BEZERRA NETA
PREGOEIRA

MÁRCIA ROBERTA
MÁGERO ELIHIMAS
APOIO

ANA TERESA SOARES
RODRIGUES
APOIO